



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRAN

IND 15035 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 11 de 02 de 14

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, providências para reforço no policiamento na QNR 01 conjuntos: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, e L, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito, providência para reforço no policiamento na QNR 01 conjuntos: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

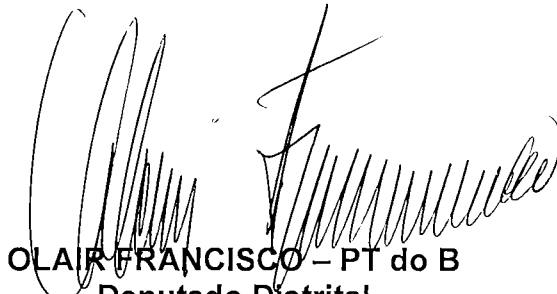
JUSTIFICAÇÃO

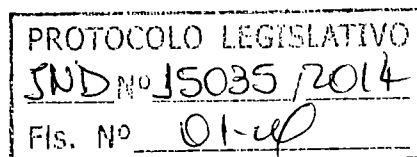
Os moradores quadra QNQ reivindicam a presença constante do policiamento, principalmente após as 18 horas, vem ocorrendo muitos furtos e roubos de veículos.

Tal pedido busca oferecer aos comerciantes e cidadãos mais segurança e comércio mais protegido.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



28821 Ang



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

